

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de outubro de 2011

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 8101/11

Folha nº: 02

Data: 25 / 10 / 2011

Rubrica: _____

OFÍCIO N°283/CMPR/11-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

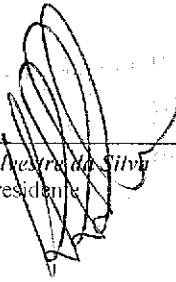
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 61ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 10 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que sejam fornecidos cursos específicos aos condutores e auxiliares de transporte escolares do município de Porto Real”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicita ao Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de fornecer aos condutores e auxiliares de transporte escolares do município, cursos específicos para o transporte escolar, no que diz respeito ao requisito segurança do passageiro, utilização de cinto de segurança durante o transporte, capacidade de veículo, equipamentos obrigatórios e de segurança previsto no Código de Trânsito Brasileiro, as suas condições de trafegabilidade e a velocidade permitida por este serviço, acha que são cursos relevantes no que diz respeito a prevenir e garantir a segurança não só do condutor e do auxiliar, mas também de todo aluno da Rede Municipal.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Heitor Silvestre da Silva
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real